

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS UNIDADE TÉCNICA DE 2º NÍVEL EM ILHÉUS - BA

Praça Cayru, s/n - Ed. Ceplac - Centro, - Ilhéus - CEP 45653-919

Edital de Alegações Finais nº 4/2017-UT-ILHÉUS-BA/SUPES-BA

Ilhéus, 24 de agosto de 2017

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, nos termos do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012) torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração que entrarão em pauta para julgamento em 1ª Instância. Os interessados ficam NOTIFICADOS apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital no sítio do IBAMA na rede mundial de computadores.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO
ADRIANO MUNIZ DOS SANTOS	02050.000004/2017-84	9056014-E
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTR, MONT. E SERVIÇOS LTDA	02050.100026/2017-43	9056017-E
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTR, MONT. E SERVIÇOS LTDA	02050.100033/2017-45	9056018-E
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTR, MONT. E SERVIÇOS LTDA	02050.100034/2017-90	9056019-E
JANE MARIA OLTRAMARI COOTS	02050.000058/2016-69	9056009-E
JOSELITO JESUS DE SOUZA	02050.100084/2017-77	9057186-E
LOURIVAL XAVIER BONFIM	02050.000057/2016-14	9056008-E
ROMÃO MANOEL DE SOUZA	02050.100022/2017-65	9055999-E
WELLINGTON SILVA GONÇALVES	02050.100055/2017-13	9080562-E

Os notificados poderão solicitar cópias digitais dos respectivos processos à Unidade Técnica do IBAMA em Ilhéus, telefone (73)3634-2850, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, em dias úteis. Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do IBAMA, sob identificação do respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO MATOS MONTEIRO, Analista Ambiental, em 24/08/2017, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **0647286** e o código CRC **54E7A753**.

Referência: Processo nº 02050.100162/2017-33

SEI nº 0647286